

**PORTARIA Nº 051 DE 03 DE JULHO DE 2017**

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT,

**CONSIDERANDO** a C I nº 097/2017-GFT/GGOF/CTTU;

**RESOLVE:**

1. Credenciar e Atribuir a Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte abaixo relacionada à função indicada, de acordo com a Lei nº 17.951/2013;

MATRIC	NOME	CPF	FUNÇÃO
95980-1	Marília Maria Viana de Souza	046.414.124-99	AGENTE FISCALIZADOR

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente